



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 807/2010

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em conformidade com o disposto no Processo nº. 13354/10,*

RESOLVE:

***Artigo 1º** - Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor **ANTONIO VITAL DA SILVA**, matrícula nº. 2691-3, Braçal, lotado na Secretaria das Administrações Regionais, na conformidade do disposto no Artigo 101, da Lei Complementar nº. 76, de 31 de março de 2006 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).*

***Artigo 2º** - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 02 de Janeiro de 2014.*

***Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.*

São Sebastião, 27 de dezembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.